



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1124/13
PLL Nº 094/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 050 /13 – CECE

Declara Monumento Arquitetônico e Religioso de Porto Alegre o Santuário Nossa Senhora Mãe de Deus, localizado na Rua Santuário, 400, no Bairro Belém Velho.

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 8 e 9, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude – CECE – conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de reuniões, 10 de setembro de 2013.


Vereador Tarciso Flecha Negra
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

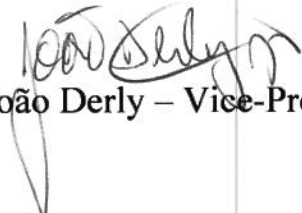
PROC. N° 1124/13
PLL N° 094/13
Fl. 2

PARECER N° 050 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 17-09-13.


Ver^a Sofia Cayedon – Presidenta

Ver. Professor Garcia


Ver. João Derly – Vice-Presidente


Ver^a Sefora Mota